

EDITAL 01/2021
De 16 de julho de 2021
SELEÇÃO DE NOVOS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

O Selo Comunicação e Sociedade, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Comunicação, da Universidade Federal de Juiz de Fora / UFJF, torna público o presente edital e convida autores a apresentarem propostas de publicação em na área de Comunicação Social, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica, técnica e artística, e informa que receberá textos originais para publicação sem ônus para o proponente de acordo com as orientações apresentadas a seguir.

1. OBRAS ELEGÍVEIS PARA SELEÇÃO

- 1.1. O Selo Comunicação e Sociedade receberá obras individuais e/ou coletâneas de textos de perfil acadêmico (científico, técnico ou artístico) da área de Comunicação Social, provenientes de professores e pesquisadores da UFJF ou de outras instituições, nacionais e internacionais, de ensino superior e de pesquisa. Serão aceitas, também, produções decorrentes de dissertações de mestrado defendidas no PPGCOM/UFJF (já adaptadas ao formato de livro).
- 1.2. As propostas recebidas serão avaliadas e produzidas no decorrer do ano de 2021 para publicação no ano de 2022.
- 1.3. Os textos apresentados deverão ser inéditos, não sendo aceitas propostas de reedição, que já tenha sido publicado por outra editora ou de forma autônoma pelo autor e/ou organizador, tenha registro prévio de ISBN ou seja resultado de tradução de obra cujos direitos autorais e/ou patrimoniais pertençam a terceiros.
- 1.4. Não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos ou similares.
- 1.5. Os textos deverão guardar uma coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas no período definido no calendário constante neste edital e deverão ser efetuadas através do envio pelo formulário on-line: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdhUbhDPjaELZNWty-YgjXG4NQsvqRPIOl1LvjYEZ2euvjJzA/viewform>, constando os seguintes itens:
 - 2.1.1. Dados gerais dos autores e da obra;
 - 2.1.2. Originais da obra proposta, em formato PDF/TEXT/IMPRIMÍVEL;
 - 2.1.3. Autorização de uso dos textos – direcionada ao(s) organizadores proponentes - de todos os autores de capítulos quando tratar-se de obra coletiva (Anexo 1);
 - 2.1.4. Autorização de cessão de direitos autorais de textos e imagens pertencentes a

terceiros, nos casos em que se aplique (Anexo 2).

- 2.2. A inscrição será confirmada pelo Selo Comunicação e Sociedade, via correio eletrônico, após o recebimento do material e conferência de sua adequação ao exposto neste edital.
- 2.3. As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas.

3. DO FORMATO DOS ORIGINAIS

- 3.1. Os originais deverão obedecer às diretrizes de apresentação do Selo Comunicação e Sociedade, de acordo com as orientações para encaminhamento de originais presentes no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ufjf.br/ppgcom/files/2020/03/diretrizes-publica-selo-ppgcom.pdf>. A formatação dos originais deverá seguir os padrões mencionados no seguinte documento: <https://www.ufjf.br/ppgcom/files/2020/03/Padr%c3%a3o-de-Formata%c3%a7%c3%a3o-ABNT.pdf>
- 3.2. Os originais deverão ser entregues em sua versão completa – com sumário, referências, anexos (se houver), apêndices, tabelas, quadros e quaisquer outros elementos complementares.
- 3.3. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais. O proponente deverá fornecer tal autorização no momento da inscrição, segundo modelo anexo.
- 3.4. A localização das ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) deve estar indicada no arquivo original enviado. As imagens devem ser no formato JPEG ou TIF e em alta resolução (300 dpi) e dimensões mínimas de 12 cm x 8 cm. Os gráficos devem estar em arquivo Excel.
- 3.5. A normalização de notas e referências é obrigatória, sendo que, no caso de coletâneas, esses elementos devem ser padronizados em todos os capítulos. Todas as notas (explicativas e de referência) devem aparecer numeradas ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). As indicações das fontes das citações nas notas de referência devem obedecer ao sistema autor/ data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65), e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final de cada texto (coletâneas) ou no final do livro (obra de autor único ou em coautoria). Para o formato das referências a NBR 6023/2018 da ABNT deve ser observada.
- 3.6. Os textos devem ser entregues para publicação já revisados pelo próprio(s) autor(es).
- 3.7. Não é necessário a entrega física de cópias impressas, uma vez que os livros serão publicados em formato digital. Caso os originais sejam selecionados para publicação, a equipe do Selo Comunicação e Sociedade definirá formas de entrega e prazos para a entrega dos arquivos necessários para a produção da obra.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 4.1. Os originais serão avaliados por três integrantes do Comitê Editorial. Serão distribuídos, de acordo com a temática, a representante interno de cada uma das linhas de pesquisa do Programa no Comitê e a pelo menos um membro externo ao Programa.
- 4.2. A seleção das propostas será feita pelo Conselho do Selo Comunicação e Sociedade, observando-se o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e correção do original, sua originalidade, o potencial formativo, informativo e/ou artístico/ cultural.
- 4.3. A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, pela aprovação condicional – quando serão solicitadas adequações para uma futura reapresentação da obra – ou pela reprovação da proposta.
- 4.4. O resultado da seleção será divulgado no site do PPGCOM/UFJF (<https://www.ufjf.br/ppgcom/>), e os proponentes serão comunicados também por e-mail.

5. DO CALENDÁRIO E PRAZOS

Divulgação do EDITAL	16 de julho de 2021
Data limite para submissão de originais	18 de outubro de 2021
Homologação das submissões	1 de novembro de 2021
Resultado da seleção de originais	28 de fevereiro de 2022

- 5.1. As demais etapas do processo editorial serão divulgadas de acordo com o calendário de edições e o cronograma 2021/ 2022, a serem elaborados e divulgados oportunamente pela equipe do Selo Comunicação e Sociedade.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Serão aceitos e produzidos pelo Selo Comunicação e Sociedade:
 - 6.1.1. Pelo menos um livro de autor externo ao PPGCOM/UFJF;
 - 6.1.2. Pelo menos um livro de autor interno ao PPGCOM/UFJF;
 - 6.1.3. Pelo menos dois livros decorrentes de dissertações de mestrado defendidas no PPGCOM/UFJF;
- 6.2. A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, projeto gráfico, etc.) ficará a critério do Selo Comunicação e Sociedade, devendo o autor se adequar a esses padrões e às normas editoriais do Selo.
- 6.3. Os autores/organizadores dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais

- sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando o Selo Comunicação e Sociedade de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.
- 6.4. Os autores/organizadores ficam cientes de que, mesmo após a seleção da obra, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída e o Selo Comunicação e Sociedade poderá indicar outra obra aprovada para a substituir.
 - 6.5. A submissão da proposta ao Selo Comunicação e Sociedade não implica sua aprovação.
 - 6.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial do Selo Comunicação e Sociedade.
 - 6.7. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à equipe do Selo Comunicação e Sociedade pelo e-mail: seloppgcom.ufjf@gmail.com
 - 6.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Julia Fagioli
Iluska Maria da Silva Coutinho
Frederico Braidá

Equipe Editorial do Selo Comunicação e Sociedade
PPGCOM/UFJF

ANEXO 1 | Termo de cessão gratuita de direitos autorais | TEXTOS

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, (nome do proponente), ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no estado de, cede, sem qualquer ônus, ao Selo Comunicação e Sociedade/ PPGCOM/UFJF, ora denominado CESSIONÁRIA, os direitos de uso da OBRA:(título da obra).

O CEDENTE declara que a obra em questão é de sua autoria pessoal e/ou está sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade da mesma, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação DA OBRA em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Juiz de Fora (MG), de de

CEDENTE:

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

ANEXO 2 | Termo de cessão gratuita de direitos autorais | IMAGEM

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, (nome do autor da imagem), ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no estado de, cede, sem qualquer ônus, ao Selo Comunicação e Sociedade/ PPGCOM/UFJF, ora denominado CESSIONÁRIA, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a)(título da(s) imagem(ns), *para uso na publicação da obra*:(título da obra).

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade das mesmas, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar, neste período, quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Juiz de Fora (MG), de de

CEDENTE:

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: